



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0901

quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

DECRETO Nº 2.441 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.441 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO PARCIAL
DA CAUÇÃO QUE MENCIONA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL “JARDIM
MARIA COCARELLI” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as obras relativas execução da infraestrutura do Loteamento “JARDIM MARIA COCARELLI” estão parcialmente concluídas, conforme laudo do engenheiro responsável.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador, pleiteando a liberação dos lotes 30 a 33 da quadra 04, 01 a 13 da quadra 05 e 31 a 33 da quadra 07, todos identificados em verde na planilha / relação de lotes propostos para descaucionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias em referido loteamento, ficam liberados da caução os lotes 30 a 33 da quadra 04, 01 a 13 da quadra 05 e 31 a 33 da quadra 07 do Loteamento “JARDIM MARIA COCARELLI”, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0901

quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º - Mantém-se caucionados os demais lotes como garantia da execução total das obras de infraestrutura do Loteamento “**JARDIM MARIA COCARELLI**”.

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de novembro de 2024

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3